

PORTARIA Nº 38 de 06 de junho de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **OLIVIR ANTONIO FÁVERO**, RG. 1.897.725, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, durante o período de 01 de junho a 30 de agosto de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de junho de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 06 de junho de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete